



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2025**

03/04/2025 quinta-feira

Nº: **059**

Centro de Informações Educacionais e Gestão da Rede Escolar

- Informação n.º 01: Retificação do Rendimento Escolar

Pag. 2

Centro de Recursos Humanos

- Informação n.º 02: Convocação de Servidores para Trabalho aos Finais de Semana e Garantia de Descanso Semanal Remunerado

Pag. 2

Supervisão de Ensino

- Informação n.º 03: Conselho de Escola

Pag. 3 - 4

Núcleo Pedagógico

- Informação n.º 04: Clube de Leitura Gato Preto - inscrições para abril - "O caçador cibernético da Rua 13", de Fábio Kabral

Pag. 4



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2025**

03/04/2025 quinta-feira

Nº: **059**

Centro de Informações Educacionais e Gestão da Rede Escolar

Informação n.º 01: Retificação do Rendimento Escolar

Conforme complementação do Comunicado CITEM/DEINF/CGAB n.º 007, informamos que o rendimento se encontra disponível na plataforma SED, com prazo que acompanha a retificação do Censo, ou seja, até o dia **11/04/2025**.

Ressaltamos que, após essa data, não será permitida qualquer correção, seja na plataforma SED ou no sistema EDUCACENSO.

Centro de Recursos Humanos

Informação n.º 02: Convocação de Servidores para Trabalho aos Finais de Semana e Garantia de Descanso Semanal Remunerado

COMUNICADO CGRH - 03/04/2025

Prezados(as),

Em virtude da demanda por serviços, informamos que os servidores do Quadro de Apoio Escolar, do Quadro da Secretaria da Educação e do Quadro do Magistério poderão ser convocados para atuar aos sábados e domingos.

De acordo com o Decreto n.º 52.054, de 14 de agosto de 2007, e a Resolução SEDUC n.º 40, de 1º de junho de 2022, é fundamental que a jornada de trabalho semanal dos servidores seja respeitada.

Assim, caso haja a necessidade de trabalho nesses dias, é imprescindível que o descanso semanal remunerado seja assegurado em um dia útil da semana anterior ou na semana seguinte à prestação do serviço.

Pedimos que os gestores organizem a escala de trabalho de forma a garantir esse direito, assegurando o cumprimento da legislação vigente.



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2025**

03/04/2025 quinta-feira

Nº: **059**

Supervisão

Informação n.º 03: Conselho de Escola

Sr. Diretor (a),

Conforme é de conhecimento a inserção da composição do Conselho de Escola no sistema foi até dia 31/03/25. Agora estamos na etapa de verificação desta composição inserida na SED. Para isso é fundamental verificar se atenderam a **proporcionalidade e a paridade** na composição de acordo com o artigo 14 da Resolução SEDUC 19/2022:

Artigo 14 - O Conselho de Escola terá assegurada em sua constituição, a paridade dos segmentos da comunidade escolar, isto é, 50% (cinquenta por cento) dos membros são estudantes e pais de estudantes, os outros 50% (cinquenta por cento) compostos por docentes, especialistas e funcionários, na seguinte proporcionalidade:

- I. 40% (quarenta por cento) de docentes;
- II. 5% (cinco por cento) de especialistas de educação (vice- -diretor, professor coordenador, exceto diretor de escola);
- III. 5% (cinco por cento) de funcionários;
- IV. 25% (vinte e cinco por cento) de pais e/ou responsáveis de estudantes;
- V. 25% (vinte e cinco por cento) de estudantes regularmente matriculados e frequentes.

Diante do exposto, verifiquei que há unidades escolares onde a composição do Conselho de Escola não está de acordo com o Artgo 14. Verifiquem e caso não esteja de acordo é preciso agilizar o ajuste para que as deliberações do Conselho de Escola não sejam impugnadas, pois de acordo com a Resolução SEDUC19/2022, a composição do Conselho acontece no primeiro mês letivo (fevereiro) e já estamos em abril.

Lembrete: não se cadastra na SED os suplentes.



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2025**

03/04/2025 quinta-feira

Nº: **059**

Alerto também que há unidades que não cadastraram os componentes na SED.

Qualquer dúvida, estou por aqui.

Cristiane
Supervisora de Ensino.

Núcleo Pedagógico

Informação n.º 04: Clube de Leitura Gato Preto - inscrições para abril - "O caçador cibernético da Rua 13", de Fábio Kabral

Prezados(as),

É divulgada a leitura do mês de abril do Clube de Leitura Gato Preto: a obra discutida será "O caçador cibernético da Rua 13", de Fábio Kabral.

O encontro será em formato remoto via CMSP (Canal Desenvolvimento Profissional 2), no dia **30/04/2025, das 15h às 16h30**, para todos os servidores da SEDUC-SP.

Inscrições abertas para participar do encontro até o dia **11 de abril**, via formulário em:

<https://forms.gle/H8x9hRV9d1ttc8Bg8>

Em caso de dúvidas, escreva para:

nucleodebibliotecacre@educacao.sp.gov.br

Atenciosamente,
Roseli Tosta Barros
PEC - Desenvolvimento Curricular